

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.681 - DE 21 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA
GICELDA KOEPPE LAVALL**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 11 (onze) dias de férias a servidora **GICELDA KOEPPE LAVALL**, Assistente Social, matrícula funcional nº 1335/0, decorrente do período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 25.484 de 15/05/2023 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 25.500 de 31/05/2023.

§2º. A concessão das férias terá início em 21/05/2025 e término no dia 02/06/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21.05.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Govern